ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 06 / 01 /2018		ATA
APROVADO EM / /2018		0,896
REJEITADO EM / /2018		
ARQUIVO 02/02/2019		

INDICAÇÃO 289 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 446 /2018

EM 03/01/2018

(246)

URGÊNCIA

A Vereadora abaixo assinada indica ao Executivo Municipal, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que conceda o pagamento do auxílio-creche aos servidores municipais que possuam filhos com idade entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos ou a priorização desses às vagas das Escolas Municipais de Educação Infantil na região onde mora ou no local de trabalho dos pais, se for o caso.

Rio Grande, 02 de janeiro de 2018.

Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente